

REGULAMENTO PLANO INTERNET DE 300 MEGA E RECEBA EM DOBRO 600 MEGA

São partes deste regulamento o Assinante, qualificado no Termo de Contratação, e a INORPEL-INDÚSTRIA NORDESTINA DE PRODUTOS ELETRICOS LTDA, com sede na Rua: José Soares de Oliveira, nº 1620, Recanto do Poço, estrada de Cabedelo/Pb, doravante denominada simplesmente Prestadora ou doravante denominada Inorpel.

1. OBJETO DO REGULAMENTO

A Inorpel oferece aos clientes elegíveis à promoção abaixo, nas condições deste regulamento, contidas nos documentos - contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado –SVA, Termo de Contratação do Serviço de Comunicação Multimídia – SCM, termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet – SCI.

Promoção- Para esta promoção, o valor do plano contratado de 300 mega ficará POR R\$84.90 (oitenta e quatro reais e noventa centavos). **Receberá a velocidade em dobro de 600 mega**, durante os 12 (doze) primeiros meses, após os 12 meses, a velocidade voltará originalmente para 300 mega e o valor também voltará ao valor original de R\$ 134,85

O presente plano contempla os seguintes benefícios:

| Plano | Preço mensal Original (R\$) | Preço Promocional (R\$) |
|----------------------------|-----------------------------|-------------------------|
| 300 mega e recebe 600 mega | 134,85 | 84,90 |

- 1.1 Acesso à Internet (Link) - Velocidade do plano** - Até 300 Mega, até 40% da velocidade contratada de upload. Essa é a velocidade máxima nominal. A velocidade pode variar devido a fatores externos. Promocionalmente, a franquia é ilimitada. Velocidade contratada é a taxa de transmissão ou velocidade da conexão. É o quão rápido um pacote de dados do seu dispositivo vai ser levado até a operadora e vice-versa. A velocidade do serviço de banda larga da WELL contratada pelo assinante está sujeita a verificação de viabilidade técnica no ato da instalação.
- 1.2 Vigência do Plano** – Este plano terá validade no período compreendido entre 10/03/2025 à 10/05/2025, podendo ser prorrogada por mais tempo, a critério da Inorpel. Está com preço válido por 12 meses a partir da data da adesão.
- 1.3 Adesão** - Para aderir ao pacote, confirmada a viabilidade técnica e análise de crédito, o interessado poderá fazer a adesão através dos meios disponibilizados pela empresa, eletrônicos ou por telefone, quando será realizado o seu cadastro que conterá suas informações pessoais, fornecendo cópia ou foto dos documentos – RG ou equivalente, CPF e comprovante de residência, entre outros requisitos indispensáveis para o seu cadastro.

2. ELEGIBILIDADE

São elegíveis à presente promoção, exclusivamente, os novos clientes residenciais, pessoa física, que estejam localizados em áreas de cobertura do sistema Well.

3. SOBRE A INSTALAÇÃO

- 3.1 Prazo de Instalação do Acesso à Internet** – Ocorre em até 2 dias úteis a partir do agendamento. De segunda à sexta, das 08h às 18h e no sábado, das 08h às 12h.
- 3.2 Taxa de Instalação** – O valor da instalação é de R\$ 600,00, correspondente ao fornecimento da mão de obra técnica de instalação do serviço. O assinante poderá optar pelo pagamento integral da instalação no ato da contratação ou junto com a primeira mensalidade, além de poder optar pela isenção desta taxa, mediante adesão de fidelização.
- 3.3 Rescisão ou Suspensão Temporária** – Caso a contratação do plano seja cancelada, alterada mediante Dowgrad ou suspensa temporariamente pelo cliente, por qualquer motivo, antes do término do PRAZO MÍNIMO DE VIGÊNCIA de 12 (doze) meses, este ressarcirá à empresa o valor correspondente ao benefício concedido pela isenção e outros que sejam adicionalmente concedidos, calculado proporcionalmente ao tempo restante para o término da referida vigência.

4. FIDELIZAÇÃO

- 4.1** O assinante que optar pela isenção do pagamento da instalação mediante fidelização, terá que cumprir a permanência mínima de 12 meses contratados.
- 4.2** Os benefícios adicionais eventualmente concedidos ao valor da mensalidade dos planos contratados com a vigência mínima de 12 meses, serão limitados a este período, após o que o valor mensal retornará ao valor originalmente contratado, sem oferta.

5. DOS EQUIPAMENTOS

- 5.1** Os equipamentos de instalação fornecidos pela Inorpel serão cedidos em regime de comodato, conforme condições contidas na cláusula 12 do contrato de prestação do serviço de comunicação multimídia – SCM, contrato de prestação de serviços de valor adicionado – SVA, termo de contratação. Do serviço de comunicação multimídia- SCM. Termo de Contratação dos Serviços de Valor Adicionado – SVA, características e condições específicas de contratação do Serviço de Conexão à Internet-SCI.
- 5.2** A destruição, perda, furto, roubo ou dano dos produtos cedidos em comodato, de propriedade da CONTRATADA, bem como a não devolução dos mesmos pelo CONTRATANTE no término do contrato, ensejará o pagamento pelo CONTRATANTE dos valores relativos ao custo de reposição do respectivo produto por outro igual ou equivalente excluídas as hipóteses de caso fortuito e força maior devidamente comprovadas.

6. BENEFÍCIOS e RECURSOS INTRÍNSECOS AOS PLANOS WELL

O assinante terá acesso disponível ao App Minha Well, à Área do Assinante, Download Ilimitado, Suporte Técnico Personalizado e Atendimento Presencial Especializado. Além de:

- **Instalação Isenta** – para assinantes que optarem pela fidelização de 12 meses.
- **Wifi Well Up** – contempla o fornecimento, em regime de comodato, do equipamento com conectividade sem fio do tipo wifi, cuja cobertura estará limitada à potência do equipamento, que, pelas características da área em que será instalado, poderá não a cobri-la integralmente.
- **Upload 40%** - o plano permite consumo de upload de até 40% da velocidade contratada.

7. FORMAS DE PAGAMENTO

Acesso à Internet - As formas disponíveis de pagamento para mensalidades são: boleto digital e pix.

Instalação – À vista, no PIX, em cartão ou no cartão em até 03 parcelas iguais.

O assinante terá acesso ao boleto digital através da Central do Assinante, tanto no site quanto no App Minha Well, bem como ao código pix do boleto, caso assim prefira.

8. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 8.1 A aceitação deste pacote implica na concordância plena, total e irrestrita do interessado, com todos os termos e condições deste regulamento, bem como com os Contratos de Prestação de Serviços de Telecomunicações e demais documentos associados ao plano de serviço contratado pelo assinante junto a Inorpel.
- 8.2 A adesão ao pacote é pessoal e intransferível, bem como os direitos dela decorrentes, não sendo admitida a transferência do titular, do uso e do gozo dos serviços nas condições estabelecidas neste regulamento, seja a que título for.
- 8.3 O valor da presente oferta poderá ser reajustada de forma anual pelo IGP-M ou índices gerais que o substituam.
- 8.4 A Inorpel reserva-se o direito de alterar, suspender ou cancelar a presente Promoção, mediante aviso prévio.